

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 11/2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor: Percival Santos Muniz, Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de Junho de 1.993, Ratifica o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 11/2015, com fulcro Parecer Jurídico nº 156/2015, emitido e subscrito pelo Dr. Luciano Medeiros Crivellente, Procurador Geral Adjunto do Município e pela Drª. Suellem Ramires Guimarães, assessora jurídica da administração, que autorizam a modalidade de inexigibilidade de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação a favor da empresa: Netmake Soluções em Informática Ltda, situada na Avenida Presidente Keneddy, nº 1001, Olinda - PE. Cnpj 04.095.869/0001-18. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Desenvolver Software Scriptcase, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor da Inexigibilidade: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON e no jornal de circulação local A Tribuna, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 18 de junho de 2015

Percival Santos Muniz

Prefeito Municipal

Adnan José Zagatto Ribeiro

Secretario Municipal de administração

Fabricao Miguel Correa

Procurador Geral do Município

Publicar

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 546e578d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar